



Decreto Nº 79 - de 09 de Abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 68.069,01 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2302, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.069,01 (sessenta e oito mil, sessenta e nove reais e um centavo) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade 03 - SEGURANÇA PÚBLICA

2.02.03.06.181.0004.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	200,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade 05 - MOBILIDADE

2.06.05.26.453.0011.2.0061-1.501.000 - 3.3.90.30.00 SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 02 - AGRICULTURA E PECUARIA

2.17.02.20.606.0001.2.0104-1.500.000 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	- - - - - R\$	56.869,01
2.17.02.20.606.0001.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	57.869,01
Total da Unidade 17	- - - - - R\$	57.869,01
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	68.069,01

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	68.069,01
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE

Sub-Unidade 03 - SEGURANÇA PÚBLICA

2.02.03.06.181.0004.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	200,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade 05 - MOBILIDADE

2.06.05.26.453.0011.2.0061-1.501.000 - 4.4.90.52.00 SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 02 - AGRICULTURA E PECUARIA

2.17.02.20.606.0001.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.17.02.20.606.0001.2.0104-1.500.000 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	- - - - - R\$	56.869,01
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	57.869,01
Total da Unidade 17	- - - - - R\$	57.869,01
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	68.069,01

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	68.069,01
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 09/04/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE